



DECRETO Nº 277/2025

“Revoga a ampliação de jornada suplementar de trabalho concedida ao professor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 785/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica revogada a ampliação da jornada suplementar de trabalho concedida ao servidor **Osni Labiak**, ocupante do cargo efetivo de Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério deste Município, conforme solicitação, justificativa e informações repassadas pela Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 602/2022.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de janeiro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal